



PORTARIA Nº 01/2016

TERESINA/PI, 04 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 09/2015, a qual determina o expediente interno às sextas feiras, retornando o atendimento ao público no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência


Dr. Italo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF/PI